PORTARIA Nº 083/2019.

De 11 de março de 2019.

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER**, Auxílio Doença em conformidade com o artigo 21 , da LEI/453 de 04 de dezembro de 2018, e conforme atestados e perícia, de 17/03/2019 à 15/04/2019, à servidora Sra. **ANA CLAUDIA BAZANA,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 2331542-3 SSP/MT e do CPF sob o nº 021.547.591.73, no cargo de RECEPCIONISTA , devidamente matriculado sob o nº 1022.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos 11 de março de 2019

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO: .

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal